



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 563/2021-GP

“Dispõe sobre a concessão de Gratificação à Secretária Escolar, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, ao(a) servidor(a) **PAULA CAVALCANTE DE MELO**, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR I**, **MATRÍCULA nº. 7.139**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, gratificação de 40% (Quarenta por cento) sobre seus vencimentos, por exercer a função de **SECRETÁRIA ESCOLAR** na Escola Professor Mario Matos, conforme **Art. 67 Inciso III**, da Lei Municipal 3.758/2010, com vigência retroativa a 1º de maio de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 19 de maio de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito